FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇO

Orgão:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Setor Responsável pela Pesquisa(Unidade/Setor/Depto):

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Responsável pela Pesquisa:

NOME: Juliana Scaranti **Matrícula: 1211/02**

1. Objeto e sua Descrição:(descrever o serviço ou bem a ser adquirido)

TRATA-SE DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO, FORNECIMENTO, REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DE ADESIVOS DE IDENTIFICAÇÃO VISUAL DESTINADOS AOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE BELMONTE/SC.

2. Período de Realização da pesquisa de Preço:(data da pesquisa de preço até a sua conclusão)

20 de junho a 9 de julho de 2026.

3. Parâmetros da pesquisa de preço:(conforme Art. 23 da Lei Nº 14.133/2021):

3.1. PARA PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL:

() composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

() contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente:

() utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

(x) pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

() pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento**;**

4. Relação dos Municípios, Fornecedores, Sites:(Preencher conforme foi realizada a pesquisa)

Fornecedor (Nome e CNPJ)	**Data do Orçamento/Cotação**	**Valor Global (R$)** *- Considerando no item 04, o toal de 09 unidades*
FRANZON PUBLICIDADES **CNPJ:** 10.197.113/0001-82	18/06/2026	R$2.770,00
TOP ARTES VISUAL LTDA ME **CNPJ:** 60.504.588/0001-42	24/06/2026	R$3.257,50
NOVA ARTE COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI **CNPJ:** 36.520.493/0001-38	30/06/2026	R$9.920,00

8. Análise da pesquisa e justificativa do valor de referência:(demonstrar como foi realizada a análise dos preços coletados e justificar a definição do valor de referência para a licitação MEDIA/MEDIANA/MENOR VALOR)

O valor estimado para a presente contratação é de **R$ 2.770,00 (dois mil setecentos e setenta reais)**.

A estimativa foi elaborada em observância ao disposto no **art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021**, que estabelece:

> **Art. 23.** O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

A estimativa de valor da presente contratação foi elaborada mediante pesquisa direta junto a 03 (três) fornecedores do ramo de comunicação visual, os quais apresentaram propostas comerciais compatíveis com o objeto pretendido. As cotações obtidas foram utilizadas para formação do preço estimado da contratação. Como medida complementar de transparência e ampliação da competitividade, a Administração também promoveu a publicação de Aviso de Intenção de Compra, oportunizando que outros interessados apresentassem propostas comerciais, em observância aos princípios da publicidade, da isonomia e da busca da proposta mais vantajosa para a Administração.

Registra-se que, em razão das características específicas do objeto, composto por adesivos confeccionados sob medida, com dimensões personalizadas, layouts próprios e serviços acessórios de remoção e instalação, mostrou-se inviável a utilização de contratações de outros órgãos públicos como parâmetro de pesquisa de preços. A ausência de padronização das metragens, da identidade visual e da composição dos serviços impede a obtenção de comparação objetiva e tecnicamente confiável com contratações similares.

Dessa forma, considerando as peculiaridades do objeto e as pesquisas efetivamente realizadas, conclui-se que os valores obtidos junto ao mercado refletem adequadamente a realidade econômica da contratação, atendendo aos princípios da economicidade, razoabilidade e vantajosidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

Nesse sentido, leciona Joel de Menezes Niebuhr:

> "A pesquisa de preços deve retratar, da forma mais fiel possível, a realidade do mercado, servindo como instrumento para aferição da vantajosidade da contratação e prevenção de sobrepreço ou superfaturamento." *(NIEBUHR, Joel de Menezes. Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 3. ed. Curitiba: Zênite, 2024).*

A metodologia adotada está em consonância com as boas práticas estabelecidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, que orienta a utilização de múltiplas fontes de pesquisa para formação do preço estimado, bem como com o princípio da busca da proposta mais vantajosa previsto na Lei nº 14.133/2021.

Na composição do valor estimado, adotou-se o **critério do menor preço** dentre as propostas consideradas aptas, por representar valor compatível com o mercado e atender ao princípio da economicidade, sem prejuízo da qualidade e da adequada execução do objeto. A metodologia adotada busca assegurar que a Administração disponha de parâmetro confiável para a análise da vantajosidade da futura contratação, preservando a competitividade do certame e a obtenção da proposta mais vantajosa.

ADENDO À PESQUISA DE PREÇOS

Durante a fase de instrução do presente procedimento, verificou-se que o item **"Adesivos para Ambulância escrito SECRETARIA SAÚDE DE BELMONTE (frente e lateral)"** foi cotado pelos fornecedores considerando **01 (uma) unidade**, conforme constam nas propostas comerciais apresentadas.

Entretanto, após a conclusão da pesquisa de preços e durante a consolidação das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, constatou-se que o quantitativo efetivamente necessário para atender à demanda é de **09 (nove) unidades**, sendo **06 (seis) adesivos destinados às laterais** e **03 (três) adesivos destinados à parte frontal** dos veículos.

Considerando que todos os fornecedores apresentaram o referido item com **valor unitário**, e que não houve alteração das especificações técnicas, dimensões, material ou forma de execução do serviço, optou-se por manter as propostas originalmente apresentadas, promovendo apenas a adequação do quantitativo necessário à demanda administrativa, mediante multiplicação do valor unitário ofertado por cada fornecedor pela quantidade efetivamente necessária.

Registra-se que tal adequação **não caracteriza alteração do objeto pesquisado**, tampouco compromete a isonomia entre os fornecedores ou a validade da pesquisa de preços, uma vez que foi aplicada de forma uniforme a todas as propostas recebidas, preservando-se os valores unitários originalmente ofertados e garantindo a obtenção do valor estimado da contratação em conformidade com a real necessidade da Administração.

Responsável pela Pesquisa de Preço

Documento assinado digitalmente
gov.br
JULIANA SCARANTI
Data: 10/07/2026 08:41:05-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JULIANA SCARANTI
Secretária de Saúde

Belmonte-SC, 07 de julho de 2026

ANEXOS: A documentação comprobatória contendo as folhas que compõem a pesquisa de preços, segue anexa nos autos do processo.

licitacaopregao@belmonte.sc.gov.br

De: secretariosaude@belmonte.sc.gov.br
Enviado em: quarta-feira, 1 de julho de 2026 08:57
Para: licitacaopregao@belmonte.sc.gov.br
Assunto: ENC: orçamentos
Anexos: ORÇAMENTO SAUDE BELMONTE.doc

De: Franzon Publicidades <franzon.publicidades@hotmail.com>
Enviada em: segunda-feira, 22 de junho de 2026 14:01
Para: secretariosaude@belmonte.sc.gov.br
Assunto: RE: orçamentos

Atenciosamente,



FRANZON PUBLICIDADES
(49) 99128.3031
Santa Helena /SC

De: secretariosaude@belmonte.sc.gov.br <secretariosaude@belmonte.sc.gov.br>
Enviado: segunda-feira, 15 de junho de 2026 13:19
Para: franzon.publicidades@hotmail.com <franzon.publicidades@hotmail.com>
Assunto: orçamentos

Solicitamos, por gentileza, o envio de orçamento para confecção e instalação de adesivos destinados à identificação visual dos veículos oficiais desta Secretaria de Saúde.

Especificações: em anexo

20 und Adesivos portas 0,45x0,40m

20 und Adesivos porta malas 0,15x0,15m

12 und Adesivo capô 0,25x0,25m

Adesivos para Ambulância escrito SECRETARIA SAÚDE DE BELMONTE (frente e lateral)

15 letreiros escrito só SAÚDE 0,30X0,10M

Remoção do antigo

Instalação do novo

Agradecemos a atenção e aguardamos o retorno.

ATT

Juliana Scaranti

Secretária de saúde de Belmonte

FRANZON
PUBLICIDADE

Razão Social: Fabio Lindomar Franzon e Cia Ltda.
SC 496, KM 22, Centro
Santa Helena – SC
CEP. 89 915 -000
CNPJ. 10.197.113/0001-82 INSC. EST. 25629253-1

ORÇAMENTO

PREFEITURA DE BELMONTE SAÚDE

ITEM	DESCRIÇÃO	Quant.	Preço Un.	Global
01	Adesivos portas 0,45x0,40m	20	24,00	480,00
02	Adesivos portas 0,15x0,10m	20	5,00	100,00
03	Adesivos portas 0,25x0,25m	12	10,00	120,00
04	Adesivos portas 0,10x0,30m	15	6,00	90,00
04	Adesivos para Ambulância escrito SECRETARIA SAÚDE DE BELMONTE (frente e lateral)	01	220,00	220,00
			Total:	**R$: 1.010,00**

(Obs: Orçamento válido por 15 dias, após esse período entrar em contato para nova consulta, podendo os valores sofrer pequenas alterações)

Santa Helena / SC

18 de Junho de / 2026

licitacaopregao@belmonte.sc.gov.br

De: secretariosaude@belmonte.sc.gov.br
Enviado em: quarta-feira, 1 de julho de 2026 08:58
Para: licitacaopregao@belmonte.sc.gov.br
Assunto: ENC: orçamentos
Anexos: PREF BELMONTE.pdf

De: Ápice Agência <apicesmo@gmail.com>
Enviada em: quarta-feira, 24 de junho de 2026 13:45
Para: secretariosaude@belmonte.sc.gov.br
Assunto: Re: orçamentos

SEGUE

<secretariosaude@belmonte.sc.gov.br> escreveu (segunda, 15/06/2026 à(s) 13:15):

> Solicitamos, por gentileza, o envio de orçamento para confecção e instalação de adesivos destinados à identificação visual dos veículos oficiais desta Secretaria de Saúde.
>
> Especificações: em anexo
>
> 20 und Adesivos portas 0,45x0,40m
>
> 20 und Adesivos porta malas 0,15x0,15m
>
> 12 und Adesivo capô 0,25x0,25m
>
> Adesivos para Ambulância escrito SECRETARIA SAÚDE DE BELMONTE (frente e lateral)
>
> 15 letreiros escrito só SAÚDE 0,30X0,10M
>
> Remoção do antigo
>
> Instalação do novo
>
> Agradecemos a atenção e aguardamos o retorno.

ATT

Juliana Scaranti

Secretária de saúde de Belmonte

TOP ARTES VISUAL LTDA ME cnpj: 60.504.588/0001-42

ORÇAMENTO

PM BELMONTE SC -

20 und Adesivos portas 0,45x0,40m....R$ 25,00 unid.....R$ 500,00 total

20 und Adesivos porta malas 0,15x0,15m.....R$ 5,00 cada.....R$ 100,00 total

12 und Adesivo capô 0,25x0,25m....R$ 10,00 cadaR$ 120,00 total

Adesivos para Ambulância escrito SECRETARIA SAÚDE DE BELMONTE (frente e lateral)...R$ 250,00

15 letreiros escrito só SAÚDE 0,30X0,10M R$ 12,50 cadaR$ 187,50 total

Remoção do antigo.....R$ 100,00

Instalação do novo.....R$ 0,00

.....R$ 1.257,50 total

São Miguel do Oeste 24 de Junho de 2026

TOP ARTES VISUAL LTDA ME cnpj: 60.504.588/0001-42

licitacaopregao@belmonte.sc.gov.br

De: secretariosaude@belmonte.sc.gov.br
Enviado em: quarta-feira, 1 de julho de 2026 08:58
Para: licitacaopregao@belmonte.sc.gov.br
Assunto: ENC: Orçamento
Anexos: Saude Carros.pdf

De: Kelimar Lorenski <kelimar_lll@yahoo.com.br>
Enviada em: terça-feira, 30 de junho de 2026 10:10
Para: secretariosaude@belmonte.sc.gov.br
Assunto: Orçamento

Att.
Nova Comunicação Visual
Kelimar Lorenski
49 99156-2008

Prefeitura Municipal de Belmonte
Secretaria de Saúde

Memorial Descritivo de Obra

20 und Adesivos portas 0,45x0,40m	R$ 3.200,00
20 und Adesivos porta malas 0,15x0,15m	R$ 900,00
12 und Adesivo capô 0,25x0,25m	R$ 960,00
01 Adesivos para Ambulância escrito	
SECRETARIA SAÚDE DE BELMONTE (frente e lateral)	R$ 450,00
15 letreiros escrito só SAÚDE 0,30X0,10m	R$ 810,00
Remoção do Antigo	
Instalação do Novo	

Total: R$ 6.320,00 o conjunto

Belmonte em 30 de junho de 2026

36.520.493/0001-38
NOVA ARTE COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI
Rod. SC 496, S/Nº
Bairro Industrial - CEP: 89.925-000
BELMONTE - SC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMONTE



AVISO DE INTENÇÃO DE COMPRA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2026

AVISO DE INTENÇÃO DE COMPRA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2026

DADOS GERAIS

Informações Municipais

Prefeito: JAIR ANTONIO GIUMBELLI

Vice Prefeito: CLEONIR LUIZ PITON

Nº do Edital : AVISO DE INTENÇÃO DE COMPRA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2026

Modalidade : Dispensa

Data da Abertura : 09/07/2026

Local : licitacaopregao@belmonte.sc.gov.br

SETOR RESPONSÁVEL : SECRETARIA DE SAÚDE DE BELMONTE/SC

ENTIDADE : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELMONTE/SC

Valor Global R$: 0,00

Objeto : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO, FORNECIMENTO, REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DE ADESIVOS DE IDENTIFICAÇÃO VISUAL DESTINADOS AOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE BELMONTE/SC.

STATUS DA LICITAÇÃO

06/07/2026 - Alterado Para **Divulgado Aguardando Abertura**

ARQUIVOS

[06/07/2026] AVISO DE INTENÇÃO DE COMPRA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32-2026

← AVISO DE INTENÇÃO DE COMPRA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2026 FMS →

Microrregião: Microrregião do Extremo Oeste de Santa Catarina

Aniversário: 09 de Janeiro

Habitantes: 2658 (IBGE/2022)

Eleitores: 2398 (TSE/2024)

PIB: R$57.645.100 (IBGE/2021)





Você pode gostar



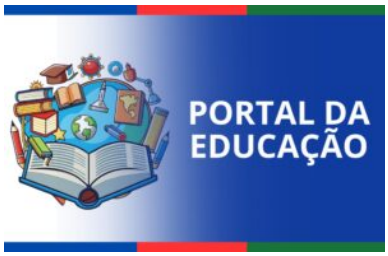


1Doc
OUVIDORIA MUNICIPAL

CONTAS ANUAIS

Transfere gov.br
CONSULTA DE CONVÊNIOS

PORTAL DO CIDADÃO
NEGATIVAS - IPTU - ALVARÁS


PORTAL DA
EDUCAÇÃO


ALIMENTAÇÃO
NAS ESCOLAS


NOTA FISCAL
ELETRÔNICA


ACESSO À
INFORMAÇÃO


PORTAL DA
TRANSPARÊNCIA







Apoio

FECAM

Links

- Início
- Município
 - Apresentação
 - Histórico
 - Economia
- Governo
 - Estrutura
 - CONTROLE INTERNO
- Transparência

Horário

Horário de Funcionamento

Segunda à Sexta-Feira

7:30 às 11:30

13:00 às 17:00

Contato

MUNICÍPIO DE BELMONTE

Rua Engenheiro Francisco Passos, 133 - Centro

CEP: 89925-000

CNPJ: 80.912.108/0001-90

Telefone: (49) 3625-0066

Portal da Transparência

Acesso à informação

Concursos Públicos

Documentos de Admissão

Licitações

Contas Anuais

Relatório de Gestão

Lei 13.019/2014

Diário Oficial dos Municípios

Portal da Educação

Consultar Leis Municipais

Contas Públicas e LRF

Audiências Públicas

Atas CONDEMA

Manual Protocolo Digital – 1Doc

Central de Atendimento

Notícias

Turismo

Contato